



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS L. MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.906/2021

De 08 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil- Compdec, os seguintes membros:

I– Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Idinal José Rodrigues – RG 25.274.497-4

II– Representante da Secretaria de Saúde e Bem Estar:

Maíra da Silva Martins – RG 44.413.923-0

III– Representante da Secretaria de Obras,Infraestrutura e Urbanismo:

Jeferson Roberto Ferreira dos Santos – 48.864.737-0

IV– Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social:

Edilson Donizete dos Santos – RG 40.561.843-8

V– Representante do Departamento de Vigilância Sanitária:

Marcos Augusto de Góis Vieira – RG 32.002.369-2

VI– Representantes da Policia Militar

Capitão PM Eduardo Casagrandi Mansolo Filho – RG 22.490.857-1

VII–Representantes do Departamento de instituição religiosa, cooperativa, associação ou sindicato, com sede e atuação no Município de Pilar do Sul:

Ovídio Jose de Góes – RG 13.814.117-4

VIII–Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC::

Anderson Luiz – RG 29.223.594-X

IX–Grupo de apoio a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DI OURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Coordenador Responsável:

Ana Paula Leme Terra – RG 45.276.599-7

Membros:

Roberto Carlos Miranda – RG 22.748.015-6

Antonio Batista Machado – RG 10.388.398

José Carlos de Gois Vieira – RG 15.747.789

Eraldo Luiz Soares – RG 24.548.725-6

Anísio Conhariki – RG 12.662.964

Eduardo de Oliveira dos Santos Junior – RG 25.662.419-7

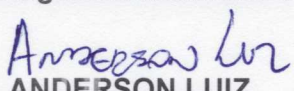
José Carlos Gomes – RG 13.310.973-2

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº. 3.508/2018.

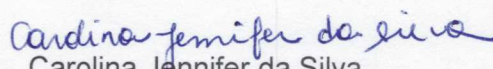
Pilar do Sul, 08 de abril de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


ANDERSON LUIZ
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Carolina Jennifer da Silva
Assistente Administrativo I